



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE VIAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

PARECER 009/2025

O presente parecer refere-se ao Projeto de Lei nº. 007/2025 de 22 de Maio de 2025. Fica Nominada a Rua 3 de Rua Laranjeira, localizada no “Jardim Bom Pastor” Neste Município.

A tramitação deste projeto é essencial para dar prosseguimento às ações necessárias à implementação da REURB (Regularização Fundiária Urbana) Prevista nas Leis nº 1.387/2019 e nº 1.514/2023, sancionada em 09 de Maio de 2023, promovendo segurança jurídica, inclusão social e melhorias urbanísticas no bairro. A regularização proporcionará benefícios diretos à população local como pavimentação, abastecimento de água potável e energia elétrica, além de possibilitar que o poder público avance com investimentos em infraestrutura, serviços públicos e cidadania.

Nesse sentido, eu, Vereador Geraldo dos Santos Carrre, na qualidade de Relator da Comissão de Viação, Obras Públicas e Transportes, emito parecer favorável ao projeto em questão, devidamente protocolado nesta Casa Legislativa.

O Presidente e o Membro da Comissão acompanham o parecer do Relator.

É o parecer.

Sala das Sessões, 05 de Junho de 2025.

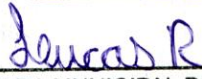

Geraldo dos Santos Carrre
Relator


Valdenice Carneiro Gouveia Paz
Presidente


Anaauto Souza de Goveia
Membro

RECEBIDO

EM: 05 / 06 / 25


CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE VIAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

PARECER 010/2025

O presente parecer refere-se ao Projeto de Lei nº. 008/2025 de 22 de Maio de 2025. Fica Nominada a Rua 2 de Rua Ipê Amarelo, localizada no “Jardim Bom Pastor” Neste Município.

A tramitação deste projeto é essencial para dar prosseguimento às ações necessárias à implementação da REURB (Regularização Fundiária Urbana) Prevista nas Leis nº 1.387/2019 e nº 1.514/2023, sancionada em 09 de Maio de 2023, promovendo segurança jurídica, inclusão social e melhorias urbanísticas no bairro. A regularização proporcionará benefícios diretos à população local como pavimentação, abastecimento de água potável e energia elétrica, além de possibilitar que o poder público avance com investimentos em infraestrutura, serviços públicos e cidadania.

Nesse sentido, eu, Vereador Geraldo dos Santos Carré, na qualidade de Relator da Comissão de Viação, Obras Públicas e Transportes, emito parecer favorável ao projeto em questão, devidamente protocolado nesta Casa Legislativa.

O Presidente e o Membro da Comissão acompanham o parecer do Relator.

É o parecer.

Sala das Sessões, 05 de Junho de 2025.

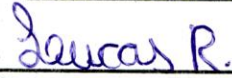

Geraldo dos Santos Carré
Relator


Valdenice Carneiro Gouveia Paz
Presidente


Anauto Souza de Goveia

RECEBIDO

EM: 05 / 06 / 25


CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE VIAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

PARECER 011/2025

O presente parecer refere-se ao Projeto de Lei nº. 009/2025 de 22 de Maio de 2025. Fica Nominada a Rua 1 de Rua Pitangueira, localizada no “Jardim Bom Pastor” Neste Município.

A tramitação deste projeto é essencial para dar prosseguimento às ações necessárias à implementação da REURB (Regularização Fundiária Urbana) Prevista nas Leis nº 1.387/2019 e nº 1.514/2023, sancionada em 09 de Maio de 2023, promovendo segurança jurídica, inclusão social e melhorias urbanísticas no bairro. A regularização proporcionará benefícios diretos à população local como pavimentação, abastecimento de água potável e energia elétrica, além de possibilitar que o poder público avance com investimentos em infraestrutura, serviços públicos e cidadania.

Nesse sentido, eu, Vereador Geraldo dos Santos Carré, na qualidade de Relator da Comissão de Viação, Obras Públicas e Transportes, emito parecer favorável ao projeto em questão, devidamente protocolado nesta Casa Legislativa.

O Presidente e o Membro da Comissão acompanham o parecer do Relator.

É o parecer.

Sala das Sessões, 05 de Junho de 2025.

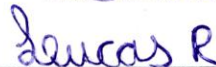

Geraldo dos Santos Carré
Relator


Valdenice Carneiro Gouveia Paz
Presidente


Anauto Souza de Goveia
Membro

RECEBIDO

EM: 05/06/25


CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE VIAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

PARECER 012/2025

O presente parecer refere-se ao Projeto de Lei nº. 010/2025 de 22 de Maio de 2025. Fica Nominada a Rua Jaboticabal a rua atualmente denominada pelos moradores de Rua Jaboticabal, localizada no “Jardim Bom Pastor” Neste Município.

A tramitação deste projeto é essencial para dar prosseguimento às ações necessárias à implementação da REURB (Regularização Fundiária Urbana) Prevista nas Leis nº 1.387/2019 e nº 1.514/2023, sancionada em 09 de Maio de 2023, promovendo segurança jurídica, inclusão social e melhorias urbanísticas no bairro. A regularização proporcionará benefícios diretos à população local como pavimentação, abastecimento de água potável e energia elétrica, além de possibilitar que o poder público avance com investimentos em infraestrutura, serviços públicos e cidadania.

Nesse sentido, eu, Vereador Geraldo dos Santos Carré, na qualidade de Relator da Comissão de Viação, Obras Públicas e Transportes, emito parecer favorável ao projeto em questão, devidamente protocolado nesta Casa Legislativa.

O Presidente e o Membro da Comissão acompanham o parecer do Relator.

É o parecer.

Sala das Sessões, 05 de Junho de 2025.

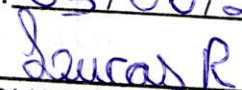

Geraldo dos Santos Carré
Relator


Valdenice Carneiro Gouveia Paz
Presidente


Anauto Souza de Goveia
Membro

RECEBIDO

EM: 05/06/25


CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE VIAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

PARECER 013/2025

O presente parecer refere-se ao Projeto de Lei nº. 011/2025 de 22 de Maio de 2025. Fica Nominada a Rua Roseira a rua atualmente denominada pelos moradores de Rua Roseira, localizada no “Jardim Bom Pastor” Neste Município.

A tramitação deste projeto é essencial para dar prosseguimento às ações necessárias à implementação da REURB (Regularização Fundiária Urbana) Prevista nas Leis nº 1.387/2019 e nº 1.514/2023, sancionada em 09 de Maio de 2023, promovendo segurança jurídica, inclusão social e melhorias urbanísticas no bairro. A regularização proporcionará benefícios diretos à população local como pavimentação, abastecimento de água potável e energia elétrica, além de possibilitar que o poder público avance com investimentos em infraestrutura, serviços públicos e cidadania.

Nesse sentido, eu, Vereador Geraldo dos Santos Carré, na qualidade de Relator da Comissão de Viação, Obras Públicas e Transportes, emito parecer favorável ao projeto em questão, devidamente protocolado nesta Casa Legislativa.

O Presidente e o Membro da Comissão acompanham o parecer do Relator.

É o parecer.

Sala das Sessões, 05 de Junho de 2025.

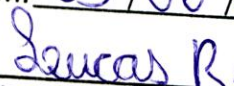

Geraldo dos Santos Carré
Relator

Valdenice Carneiro Gouveia Paz
Presidente

Anauto Souza de Goveia
Membro

RECEBIDO

EM: 05 / 06 / 25



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA